



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ALTO SANTO — CEARÁ

LEI Nº 204/84

DE 03 DE SETEMBRO DE 1984.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 38.800.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO — ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro no valor de Cr\$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a atender insuficiências nas dotações orçamentárias abaixo classificadas:

0100	-	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	-	Secretaria da Câmara	
0101.01010012.01	-	Func. do Legislativo Municipal	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.800.000,00
0200	-	GABINETE DO PREFEITO	
0201	-	Assess. Téc. e Rel. Pública	
0201.03070202.02	-	Func. do Gabinete do Prefeito	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
0300	-	DEPTº. DE ADM. E FINANÇAS	
0301	-	Divisão de Administração	
0301.03070212.03	-	Manut. dos Servs. Administrativos	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00
0400	-	DEPTº. DE ED., SAÚDE E B.E. SOCIAL	
0402	-	Divisão de Ensino	
0402.08421882.13	-	Manutenção da Rede de Ensino	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
3132.00	-	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	4.000.000,00
0402.08421902.14	-	Manutenção do Pré-Escolar	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
0500	-	DEPTº. DE OBRAS, URB. E AGROPEC.	
0501	-	Divisão de Obras e Urbanismo	
0501.05221342.19	-	Manut. do Posto Telef. do Município	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3132.00	-	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	2.500.000,00
0501.10580212.21	-	Manut. dos Servs. Administrativos	
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ALTO SANTO — CEARÁ

0501.10603252.23 - Manut. dos Servs. de Limp. Pública
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
0501.16885352.28 - Manutenção do Setor Rodoviário
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 12.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL GERAL:.....Cr\$ 38.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e pelo provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro, que serão demonstrados no Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Alto Santo - Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 1984.

FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA
Prefeito Municipal